

Relatório de Ações

Comissões de Prevenção, Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação, no âmbito da Sede e das Zonas Eleitorais do Tribunal Regional Eleitoral do Pará



Tribunal Regional Eleitoral do Pará

31 de agosto de 2022



ORIENTAÇÕES GERAIS

Este modelo de relatório deverá ser utilizado pelos órgãos participantes do Prêmio CNJ de Qualidade para fins de comprovação da realização de ações relacionadas a itens do regulamento do Prêmio CNJ de Qualidade.

Neste relatório deverão constar apenas as ações realizadas no período entre **1º de setembro de 2021 e 31 de agosto de 2022**. Atividades fora desse prazo serão desconsideradas.

As ações realizadas deverão ser consolidadas em relatório único por item da Portaria, cabendo observar que todas as seções deste Relatório são de preenchimento obrigatório. Portanto, o tribunal deverá encaminhar apenas um Relatório de Ações por item, em formato "pdf".

Ressalta-se a importância do preenchimento de todos os campos da(s) ações(s) mencionadas pelo tribunal. Caso não seja possível o preenchimento completo, deve-se justificar a ausência no campo "Observações".

A ausência de informações e/ou documentos comprobatórios poderá acarretar perda de pontos ou, até mesmo, em não pontuação do item.

Nos casos dos projetos e das boas práticas, o nome do item pode ser "projeto 1", "projeto 2" ou "boas práticas 1", "boas práticas 2".



AÇÕES REALIZADAS

Nesta seção do relatório, o TRE-PA lista as atividades realizadas pelas Comissões de Prevenção, Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação, no âmbito da Sede e das Zonas Eleitorais do Tribunal Regional Eleitoral do Pará ocorridas entre 1º de setembro de 2021 e 31 de agosto de 2022 em acordo com a Resolução CNJ n. 351, publicada no DJe n. 349/2020, de 29 de outubro de 2020, p. 15-21, que instituiu, no âmbito do Poder Judiciário, a Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, Sexual e da Discriminação.



AÇÃO 1: Lançamento do Informativo contra as diferentes formas de assédio

OBJETIVO:

A finalidade do panfleto é de combater, conscientizar, esclarecer e informar acerca dos crimes no ambiente de trabalho. O material traz esclarecimentos sobre as diferenças entre o assédio moral, sexual e a discriminação.

O Informativo elaborado pelas Comissões de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral, Sexual e da Discriminação no âmbito do TRE Pará e no âmbito das Zonas Eleitorais traz esclarecimentos sobre as diferenças entre o assédio moral, sexual e a discriminação.

O material reúne texto, ilustrações e interatividade, por meio de um *QR Code* que direciona o leitor que deseja mais informações sobre o assunto para a Cartilha de Prevenção ao Assédio Moral, Sexual e à Discriminação, elaborada pelas comissões.

PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO:

Disponibilizado nas redes internas do TRE-PA no mês de maio de 2022.

PROCEDIMENTO ADOTADO:

Confecção de cartazete que discorre sobre as diferenças de assédio: moral, sexual e discriminação.

Declara que Assédio Moral é o processo contínuo, reiterado e prolongado de condutas que, independentemente de intencionalidade, sejam abusivas e atentem contra a integridade, identidade e dignidade humana do(a) trabalhador(a), por meio da degradação das relações profissionais e do ambiente de trabalho, discriminação, humilhação, constrangimento, isolamento, exclusão social, difamação ou abalo psicológico.



Declara, ainda, que assédio sexual é definido por lei como o ato de "constranger alguém, com o intuito de obter vantagem ou favorecimento sexual, prevalecendo-se o agente da sua condição de superior hierárquico ou ascendência inerentes ao exercício de emprego, cargo ou função" (Código Penal, art. 216-A). Trata-se, em outras palavras, de um comportamento de teor sexual merecedor de reprovação, considerado desagradável, ofensivo e impertinente.

O material conceitua, também, discriminação. Diz que consiste numa ação ou omissão que dispense um tratamento diferenciado (inferiorizado) a uma pessoa ou grupo de pessoas, em razão do seu pertencimento a uma determinada raça, cor, sexo, nacionalidade, origem étnica, orientação sexual, identidade de gênero, ou outro fator.

OBSERVAÇÕES:



COMISSÕES DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO AO ASSÉDIO MORAL, SEXUAL E DA DISCRIMINAÇÃO NO ÂMBITO DO TRE PARÁ E NO ÂMBITO DAS ZONAS ELEITORAIS



Link da notícia:

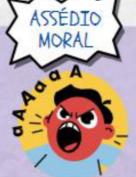
https://www.tre-pa.jus.br/comunicacao/noticias/arquivos/informativo-o-que-e-assedio-tre-para





moral - sexual - discriminação

Qual a diferença?



É o processo contínuo, relterado e prolongado de condutas que, Independentemente de Intencionalidade, sejam abusivas e atentem contra a Integridade, Identidade e dignidade humana da(o) trabalhadora(or), por meio da degradação das relações profissionais e do ambiente de trabalho, discriminação, humilhação, constrangimento, isolamento, exclusão social, difamação ou abalo psicológico.

O assédio sexual é definido por lei como o ato de "constranger alguém, com o intuito de obter vantagem ou favorecimento sexual, prevalecendo-se o agente da sua condição de superior hierárquico ou ascendência inerentes ao exercício de emprego, cargo ou função" (Código Penal, art. 216-A). Trata-se, em outras palavras, de um comportamento de teor sexual merecedor de reprovação, considerado desagradável, ofensivo e impertinente.





A discriminação consiste numa ação ou omissão que dispense um tratamento diferenciado (inferiorizado) a uma pessoa ou grupo de pessoas, em razão do seu pertencimento a uma determinada raça, cor, sexo, nacionalidade, origem étnica, orientação sexual, identidade de gênero, ou outro fator.





PARA MAIS INFORMAÇÕES

Escensia o QR Code eo ledo e acesse e Cartifica de Prevenção ao Assidio Morel, Sexuel e é Discriminação das Comissões de Prevenção e Enfrantamento ao Assidio Morel, Sexuel e de Discriminação no âmbito do TRE PARA e no Ambito des Iones Eleitoreis.



ASSÉDIO



AÇÃO 2: Mesa redonda: Assédio e Gênero - reflexões sobre discriminação e violência no âmbito do Poder Judiciário

OBJETIVO:

A finalidade do evento é debater os temas do assédio e gênero no âmbito do Poder Judiciário.

As palestras colaboraram para a discussão da perspectiva de gênero e da prevenção de situações que possam prejudicar o ambiente de trabalho.

A ação também tem como objetivo enfrentar a desinformação, divulgando amplamente as formas de assédio e discriminação, bem como o incentivo a formalização de denúncias à comissão. A iniciativa faz parte da Semana Nacional de Combate ao Assédio e à Discriminação, instituída pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) no Poder Judiciário.

PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO:

Na data de **13 de maio de 2022** o TRE do Pará, por meio das Comissões de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral, Sexual e da Discriminação no âmbito do TRE Pará, debatou os temas do assédio e gênero no âmbito do Poder Judiciário com a realização de palestras que colaboraram para a discussão da perspectiva de gênero e a prevenção de situações que possam prejudicar as pessoas e o ambiente de trabalho.

PROCEDIMENTO ADOTADO:

As inscrições foram realizadas no site de eventos do TRE do Pará, no link: <u>eventos.tre-pa.jus.br</u>, até o dia do evento, 13/05/2022.

O evento ocorreu de forma presencial no Plenário Antônio Koury, localizado no edificio-sede do Tribunal e também de forma on-line, com transmissão ao vivo pelo *YouTube*, no canal oficial do Tribunal. (https://www.youtube.com/watch?v=ya8MOHsHX2s

A MESA REDONDA contou com a palestra da Procuradora de Justiça de Goiás, Dra. IVANA FARINA, Conselheira do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) nos anos 2019 a 2021; e também, da Pedagoga e Membro da Comissão Feminina do Tribunal de Justiça do Estado do



Pará, a servidora RIANE FREITAS.

No centro dos debates, o Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero, lançado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) no ano de 2021 e os impactos da violência no ambiente de trabalho, respectivamente. A mediação do evento foi feita pela juíza da Corte Eleitoral e presidente da Comissão de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral e Sexual e supervisora dos trabalhos da Comissão de Incentivo à Participação Feminina no TRE do Pará, Rosa Navegantes de Oliveira.

Também participaram da mesa oficial da cerimônia, a presidente do TRE, desembargadora Luzia Nadja Guimarães Nascimento, o procurador-geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará, César Mattar Júnior, a subprocuradora e presidente da Comissão de Acessibilidade do MPPA, Ubiragilda Pimentel, e a juíza titular da 1ª Vara Criminal e coordenadora estadual das Mulheres em situação de Violência Doméstica, Reijane Oliveira.

Na fala de abertura, a juíza Rosa Navegantes destacou a relevância dos temas propostos para o evento. "O TRE já tinha incluído este evento no seu plano de ação e o Protocolo é de absoluta necessidade para que todas as pessoas ligadas ao Judiciário conheçam esse guia sobre a perspectiva de gênero, o que deve ser um incentivo à participação feminina no Poder Judiciário e contribui para a igualdade dos gêneros, diminuindo o preconceito", disse.

Para a presidente do TRE do Pará, "os espaços precisam ser construídos para que haja determinados debates na busca por uma sociedade mais igualitária. Os jovens, que aqui estão, precisam conscientizar-se e assumir o papel do processo político que nos trará políticas públicas efetivas e que confiram à sociedade as suas necessidades", incentivou.

O procurador de Justiça do MPPA reforçou que a equidade entre os gêneros vai além do que se costuma pensar. "A audiência aqui é maciçamente feminina e o fato de ser o único homem nesta mesa me faz sentir incluído neste processo. Quando se fala em igualdade dos gêneros, não se trata apenas de oportunidades iguais para homens e mulheres, mas que, dentro de um mesmo ambiente, sejam reconhecidos os mesmos tratamentos para quem tem qualificação e competência para ocupar cargos na iniciativa pública ou privada", pontuou.

O <u>Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero, lançado pelo CNJ</u> no ano de 2021, surgiu diante do aumento das ocorrências da violência de gênero no Brasil. O objetivo do Protocolo é de capacitar e orientar a magistratura para a realização de julgamentos, por meio do estabelecimento de diretrizes que traduzam um novo posicionamento da Justiça, com maior equidade entre homens e mulheres.



OBSERVAÇÕES:

Dra. Ivana Farina iniciou o primeiro painel contextualizando as chamadas políticas judiciárias que devem conduzir às ações e não podem ficar apenas limitadas ao discurso. "Duas importantes políticas foram criadas para o Poder Judiciário no ano de 2018: a Resolução 254 que, entre outras coisas, estabeleceu semanas de julgamento relacionados à Lei Maria da Penha e a Resolução 255 que fortalece a participação feminina", explicou. "O Protocolo, assim como lentes, traz uma visão mais clara e atenta sobre as questões de gênero à magistrada e ao magistrado nos julgamentos ajuda а romper OS estereótipos", pontuou palestrante. Traçando um entendimento sobre a diferença de equidade de gêneros e a igualdade de oportunidades, a palestrante declarou que a igualdade é quando todas e todos têm acesso e podem participar, com igualdade de oportunidades. Já a equidade acontece quando mudamos as oportunidades e garantimos que, além de estar ali, se possa participar sem divisões e/ou dificuldades. "Essa ação é uma das quais o Estado brasileiro se obrigou a partir da Agenda 2030, da Organização das Nações Unidas (ONU) e das Resoluções do CNJ, visto que a dignidade da pessoa humana é o fundamento da democracia", esclareceu. E concluiu afirmando que "o Protocolo tem a função de transformar, pela Justiça, uma sociedade tão desigual para dias de pacificação social".

A pedagoga, analista judiciária e membra da Comissão da Participação Feminina do Tribunal de Justiça do Pará, Riane Freitas, falou sobre os tipos de assédio, a discriminação de gênero e destacou pontos a refletir sobre os termos diferença de gênero e igualdade de gênero. "Historicamente, o sexo biológico sempre foi capaz de selar a sorte e o destino laboral de uma pessoa por toda a sua existência. Ao homem o espaço público, à mulher, no recinto privado, os afazeres domésticos e a procriação", relembrou.

A palestrante também esclareceu sobre o chamado "teto de vidro", uma barreira sutil e transparente, mas tão forte que evita que as mulheres avancem na hierarquia corporativa. Segundo a pedagoga, o termo aplica-se coletivamente às mulheres, que são impedidas de avançar na hierarquia corporativa justamente porque são mulheres. E destacou o fato de que, atualmente, os cinco tribunais paraenses (Tribunal Eleitoral, Tribunal de Justiça, Tribunais de Contas estadual e do município e Tribunal Regional do Trabalho) são comandados por mulheres. "Ressalto que, hoje, o Pará vive um momento histórico, pois temos cinco mulheres que presidem os nossos tribunais além das 17 mulheres desembargadoras, enquanto outros estados têm apenas uma. Por isso, é muito importante falarmos de participação feminina na Política", ressaltou.



A palestrante também trouxe para a sua exposição as Políticas de Enfrentamento à Violência, Discriminação e Assédio, a Política Nacional de Incentivo à Participação Institucional Feminina no Poder Judiciário (Resolução CNJ 255/2018), os Normativos para o Enfrentamento à Violência e Discriminação de Gênero (Resolução 376/2021), a Política de Prevenção e o Enfrentamento aos Tipos de Assédio e de todas as Formas de Discriminação (Resolução CNJ 351/2020) e a Agenda 2030, da ONU.

"Nosso país está evoluindo no enfrentamento à discriminação e à violência contra a mulher, mas apesar das mulheres desfrutarem de maior proteção legal e ter conquistado maior autonomia, ainda persistem as desigualdades de gênero no âmbito profissional", concluiu.

Ao final, foram direcionadas perguntas das pessoas que estavam presencialmente no plenário do Tribunal e os comentários do bate-papo da transmissão do YouTube.

Todas as pessoas que participaram de maneira presencial, incluindo as alunas e os alunos do curso de Pedagogia da Universidade do Estado do Pará (Uepa), receberam o informativo lançado pela Comissão de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral e Sexual e da Comissão de Incentivo à Participação Feminina no TRE do Pará.













Links de notícias:

https://www.instagram.com/p/Cdgk1aXFVZz/ https://www.youtube.com/watch?v=ya8MOHsHX2s



AÇÃO 3: Iluminação da fachada do tribunal em alusão à campanha nacional "Agosto Lilás"

OBJETIVO:

A finalidade da ação é iluminar a fachada do TRE-PA para reforçar a luta contra a violência doméstica e celebrar os 16 anos da Lei Maria da Penha.

O prédio-sede do TRE-PA foi iluminado durante todo o mês de agosto de 2022, em alusão à campanha nacional de conscientização pelo fim da violência contra a mulher - Agosto Lilás.

A iniciativa contribui para chamar atenção da sociedade no enfrentamento à violência doméstica contra a mulher nas mais variadas formas: física, sexual, psicológica, moral e patrimonial.

A lei Maria da Penha é um marco no ordenamento jurídico brasileiro e criou mecanismos para coibir e prevenir a violência doméstica contra a mulher.

PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO:

Durante todo o mês de agosto de 2022, no prédio sede do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

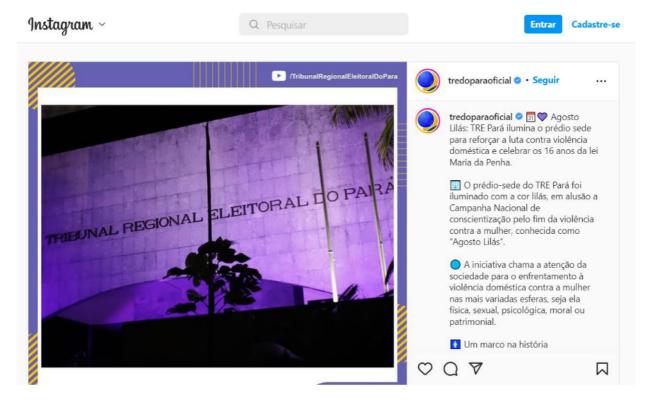




PROCEDIMENTO ADOTADO:

Após às 18h30min, todos os dias do mês de agosto de 2022 a fachada do edificio-sede do TRE-PA é iluminada na cor lilás.





OBSERVAÇÕES:

Link de notícias:

https://www.instagram.com/p/Cg 7Vziun48/?igshid=YmMyMTA2M2Y=

https://www.tre-pa.jus.br/comunicacao/noticias/2022/Agosto/tre-para-lembra-o-agosto-lilas-e-os-16-anos-da-lei-maria-da-penha-696910

AÇÃO 4: Instalação da Ouvidoria da Mulher do TRE-PA

OBJETIVO:



A finalidade da Ouvidoria da Mulher é receber denúncias de assédio, discriminação e violência de todas as formas, inclusive a violência política, através de canal específico.

PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO:

Realizado em dois de agosto de 2022, no prédio sede do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

PROCEDIMENTO ADOTADO:

A instalação da Ouvidoria da Mulher ocorreu na sessão plenária administrativa de 02 de agosto de 2022, às 8h30min, com transmissão ao vivo pelo canal oficial do TRE-PA no Youtube. Contou com a participação da Ouvidora Nacional da Mulher no Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Desembargadora Tânia Regina Silva Reckziegel.

A Ouvidoria da Mulher foi regulamentada pela Resolução TRE-PA nº 5721/2022 como um canal especialziado para o acolhimento e a escuta ativa de mulheres que de alguma forma se sintam vítimas de violência política e/ou de gênero ou algum tipo de assédio e discriminação.

Houve, ainda, uma roda de conversa no Centro Cultural da Justiça Eleitoral do Pará, na sede do TRE-A, em 02 de agosto de 2022, que teve o apoio da Ouvidoria da Mulher. O tema da roda de conversa foi "Ouvidoria da Mulher: um espaço de participação social". Este evento contou com a presença da juíza da Corte Eleitoral e Ouvidora da Mulher do TRE-PA, Dra. Rosa Navegantes; e da Ouvidora da Mulher no CNJ, Desembargadora Tânia Reckziegel, além do Ouvidor Eleitoral do TRE-PA, Dr. Edmar Pereira. Esta roda de conversa tratou das questões relativas à violência contra a mulher, seus direitos políticos, à igualdade de gênero, das redes de apoio institucionais e do fluxo de informações no momento da denúncia da violência de gênero.

Regulamentada pela Resolução TRE nº 5721/22 e pelas Portarias nº 21296/22 e 21256/22, a Ouvidoria da Mulher se estabelece como um canal de atendimento especializado para o acolhimento e escuta ativa de mulheres que de alguma forma se sintam vítimas de violência política e/ ou de gênero ou de algum tipo de assédio e discriminação. Foi aprovada uma logomarca para a Ouvidoria da Mulher do Tribunal e um folheto explicativo com as informações gerais sobre a Ouvidoria da Mulher e dos canais de comunicação oficiais a serem divulgados, como o e-mail <u>ouvidoriadamulher@tre-pa.jus.br</u>.

O planejamento das ações da Ouvidoria possuem: treinamentos, por meio da Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento (Codes), para as integrantes (todas mulheres e servidoras do TRE do Pará) da Ouvidoria da Mulher no sentido de estarem preparadas para oferecer atendimento humanizado e acolhedor às mulheres que procurarem ajuda e orientação, bem como saber



identificar cada caso e orientar da melhor maneira possível.

As demandas relativas à violência contra as mulheres, seus direitos políticos e à igualdade de gênero serão recebidas pela Ouvidoria, analisadas e encaminhadas aos órgãos competentes como o Ministério Público Eleitoral, as Comissões do TRE, a Defensoria Pública e/ ou a Delegacia da Mulher.

Para ampliar a divulgação das atividades da Ouvidoria, também será elaborada uma cartilha e disponibilizado um formulário online para receber as demandas e orientar os atendimentos.

OBSERVAÇÕES:

Links de notícias:

https://www.instagram.com/p/Cgj7fWOOHFo/?igshid=YmMyMTA2M2Y=

https://www.instagram.com/p/Cg2RIDGu8MM/?igshid=YmMyMTA2M2Y=

https://www.tre-pa.jus.br/comunicacao/noticias/2022/Julho/realizada-a-primeira-reuniao-da-ouvidoria-da-mulher-do-tre-do-para-844508











ATENDIMENTO

Os serviços poderão ser acessados a qualquer momento por formulário eletrônico (oclique aqui), disponível na página da Ouvidoria da Mulher no site do TRE do Pará (ocesse aqui), ou, de segunda a sexta, das 8h às 15h, pelo telefone/whatsapp exclusivo (91) 98585-6449.

Integram a Ouvidoria da Mulher as servidoras Valéria Fontelles, Fernanda Arnaud, Ingrid Agrassar, Ana Kárita de Matos e Priscila Campos Fonseca; assim como as colaboradoras Deusa Queiroz e Liliana Diniz; coordenadas pela juíza Rosa Navegantes.



AÇÃO 5: Semana nacional de combate ao Assédio e à Discriminação - debate sobre o "Protocolo para julgamento com perspectiva de gênero"

OBJETIVO:

A finalidade da semana foi dar destaque e colocar no centro dos debates, o protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero e as Políticas de Combate e Enfrentamento ao Assédio e à Discriminação de Gênero instituídas pelo Poder Judiciário.

PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO:

Realizado em 13 de maio de 2022, no prédio sede do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, de forma presencial e transmitido pelo canal do YouTube.

PROCEDIMENTO ADOTADO:

O assédio, as questões de gênero e os atos discriminatórios no Judiciário foram os temas debatidos no evento promovido pelo TRE do Pará, por meio das Comissões de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral e Sexual e da Comissão de Incentivo à Participação Feminina. Realizado de maneira híbrida, o evento teve como palestrantes a procuradora de Justiça do estado de Goiás, Ivana Farina, e a pedagoga, analista judiciária e membro da Comissão da Participação Feminina do Tribunal de Justiça do Pará, Riane Freitas.

No centro dos debates, o Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero, lançado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) no ano de 2021 e os impactos da violência no ambiente de trabalho, respectivamente.

A mediação do evento foi feita pela juíza da Corte Eleitoral e presidente da Comissão de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral e Sexual e supervisora dos trabalhos da Comissão de Incentivo à Participação Feminina no TRE do Pará, Rosa Navegantes de Oliveira. Também participaram da mesa oficial da cerimônia a presidente do TRE, desembargadora Luzia Nadja Guimarães Nascimento, o procurador-geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará, César Mattar Júnior, a subprocuradora e presidente da Comissão de Acessibilidade do MPPA, Ubiragilda Pimentel, e a juíza titular da 1ª Vara Criminal e coordenadora estadual das Mulheres em situação de Violência Doméstica, Reijane Oliveira.

Na fala de abertura, a juíza Rosa Navegantes destacou a relevância dos temas propostos para o evento. "O TRE já tinha incluído este evento no seu plano de ação e o Protocolo é de absoluta necessidade para que todas as pessoas ligadas ao Judiciário conheçam esse guia sobre a



perspectiva de gênero, o que deve ser um incentivo à participação feminina no Poder Judiciário e contribui para a igualdade dos gêneros, diminuindo o preconceito".

Para a presidente do TRE do Pará, "os espaços precisam ser construídos para que hajam determinados debates na busca por uma sociedade mais igualitária. Os jovens, que aqui estão, precisam conscientizar-se e assumir o papel do processo político que nos trará políticas públicas efetivas e que confiram à sociedade as suas necessidades"; enquanto que o procurador de Justiça do MPPA reforçou que a equidade entre os gêneros vai além do que se costuma pensar. "A audiência aqui é maciçamente feminina e o fato de ser o único homem nesta mesa me faz sentir incluído neste processo. Quando se fala em igualdade dos gêneros, não se trata apenas de oportunidades iguais para homens e mulheres, mas que, dentro de um mesmo ambiente, sejam reconhecidos os mesmos tratamentos para quem tem qualificação e competência para ocupar cargos na iniciativa pública ou privada".

OBSERVAÇÕES

Link de notícia:

https://www.tre-pa.jus.br/comunicacao/noticias/2022/Maio/na-semana-de-combate-ao-assedio-tre-do-para-realizou-programacao-de-conscientizacao-sobre-o-tema







AÇÃO 6: Fortalecimento da Campanha Agosto Lilás

OBJETIVO:

A campanha visou informar eleitoras e eleitores que estavam presentes para atendimento na sede da 72ª Zona Eleitoral, em Ananindeua, sobre a necessidade de coibir a violência e a discriminação

contra as mulheres.



PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO:

Realizado em 19 de agosto de 2022, na sede do Cartório da 72ª Zona Eleitoral, em Ananindeua, de forma presencial e transmitido pelo canal do YouTube.

PROCEDIMENTO ADOTADO:



A temática do evento foi abordagem de eleitoras e eleitores que puderam dar seus depoimentos e ouvir profissionais do Serviço de Seção de Assistência Médica, Odontológica e Psicossocial (SAMOS) em parceria com a Ouvidoria da Mulher que explanaram sobre o tema.

Eleitoras e eleitores que estavam na fila para atendimento na sede da 72ª Zona Eleitoral, em Ananindeua, puderam participar das atividades da campanha 'Agosto Lilás'.

Foram realizadas ações de conscientização por meio da distribuição de cartilha informativa sobre os diversos tipos de violência contra a mulher.

A Assistente Social do TRE, Fernanda Moura, destacou a importância do envolvimento do Tribunal no enfrentamento à violência contra a mulher e ressaltou o compromisso social da ação em promover a participação feminina na política. "À medida que as mulheres se sentem incluídas, elas passam a se candidatar, ocupar cargos públicos e políticos. Dessa forma, aumentam as chances de serem priorizados os direitos e as necessidades desse público", disse.

A dona de casa Marinalva Medeiros, que estava no cartório eleitoral aguardando para ser atendida, já conhecia a campanha 'Agosto Lilás'. Ela afirmou que, antes de decidir o voto, vai analisar as propostas para as mulheres, além de procurar conhecer mais as candidatas. "Eu acho isso muito importante, pois estamos precisando de mais mulheres na política", pontuou.

Para Marlene Loiola, também dona de casa, a informação é ferramenta fundamental no combate à violência e à discriminação contra as mulheres. Marlene garantiu também que vai compartilhar o material que recebeu. "Tem muita gente que é desinformada. Por isso, pode passar por situações de violência e nem perceber".

Várias questões sobre o combate ao assédio e violência contra a mulher foram abordadas e debatidas entre os presentes.

A participação foi espontânea e atraiu a atenção de todos que estiveram na sede.





OBSERVAÇÕES

Link de notícias:

 $\frac{https://www.tre-pa.jus.br/comunicacao/noticias/2022/Agosto/tre-para-realiza-acao-da-campanha-2018agosto-lilas2019-148648$



AÇÃO 7: Ação educativa pelo Fim da Violência contra as Mulheres

OBJETIVO:

Sensibilizar sobre a necessidade de eliminação da violência contra a mulher, explicando sobre os tipos de violência e mostrando a rede de apoio e proteção para que a mulher possa saber onde encontrar ajuda.



PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO:

Realizado em 30 de março de 2022, Núcleo de Atendimento ao Eleitor (NAE), no bairro da Pedreira, em Belém, de forma presencial.

PROCEDIMENTO ADOTADO:



O TRE do Pará, por iniciativa da Seção de Assistência Médica, Odontológica e Psicossocial (Samos) e do grupo Ressignificar: olhares e histórias de mulheres no TRE, promoveu uma ação educativa pelo fim da violência contra as mulheres.

Realizada no Núcleo de Atendimento ao Eleitor (NAE), a programação contou com breve exposição sobre o conceito e os tipos de violência contra a mulher, além da distribuição, para as pessoas que estavam presentes, de panfletos explicativos e do laço laranja que simboliza a luta pela eliminação da violência contra a mulher em todo mundo, lembrada pela Organização das Nações Unidas (ONU) a cada dia 25, no chamado Dia Laranja.

A assistente social do TRE do Pará, Fernanda Moura, e a estagiária Ana Clarice Pimenta também visitaram as zonas eleitorais sediadas no NAE para conversar com as (os) servidoras (es) sobre a conscientização e sensibilização a respeito do tema.

"A campanha que estamos desenvolvendo, hoje, junto aos cartórios eleitorais e ao eleitorado que vem buscar atendimento no NAE, é para a sensibilização sobre a eliminação da violência contra a mulher, explicando sobre os tipos de violência e mostrando a rede de apoio e proteção para que a mulher possa saber onde encontrar ajuda. Com isso, dentro do TRE e entre o nosso eleitorado, pretendemos formar agentes multiplicadores das informações para a própria família, vizinhança e a comunidade como um todo", explicou Fernanda Moura.

A estudante Hellen Vitória mora no bairro Parque Verde e esteve no NAE para emitir a primeira via do título eleitoral. Ela destacou o quanto as próprias mulheres precisam de mais conhecimento a respeito dessa temática.

"Penso que é bastante importante deixar as mulheres cientes desse tema e de que não é apenas um dia, mas é recorrente. Não podemos fingir que não acontece e é preciso uma mobilização social para que a violência contra a mulher diminua", opinou.

O projeto da ação prevê programações nas zonas eleitorais de Icoaraci, Peixe Boi, Augusto Corrêa e São Miguel do Guamá que serão agendadas posteriormente.



Ação do TRE do Pará sensibilizou para a necessidade da diminuição da violência contra a mulher

por rodrigoconceicao — última modificação 30/03/2022 18:33

A programação também destacou o compromisso e a responsabilidade social do Tribunal com a causa

O TRE do Pará, por iniciativa da Seção de Assistência Médica, Odontológica e Psicossocial (Samos) e do grupo Ressignificar: olhares e histórias de mulheres no TRE, promoveu na manhã da terça-feira (30) uma ação educativa pelo fim da violência contra as mulheres.



Realizada no Núcleo de Atendimento ao Eleitor (NAE), no bairro da Pedreira, em

Belém, a programação contou com breve exposição sobre o conceito e os tipos de violência contra a mulher, além da distribuição, para as pessoas que estavam presentes, de panfletos explicativos e do laço laranja que simboliza a luta pela eliminação da violência contra a mulher em todo mundo, lembrada pela Organização das Nações Unidas (ONU) a cada dia 25, no chamado Dia Laranja.

A assistente social do TRE do Pará, Fernanda Moura, e a estagiária Ana Clarice Pimenta também visitaram as zonas eleitorais sediadas no NAE para conversar com as (os) servidoras (es) sobre a conscientização e sensibilização a respeito do tema.

"A campanha que estamos desenvolvendo, hoje, junto aos cartórios eleitorais e ao eleitorado que vem buscar atendimento no NAE, é para a sensibilização sobre a eliminação da violência contra a mulher, explicando sobre os tipos de violência e mostrando a rede de apoio e proteção para que a mulher possa saber onde encontrar ajuda. Com isso, dentro do TRE e entre o nosso eleitorado, pretendemos formar agentes multiplicadores das informações para a própria família, vizinhança e a comunidade como um todo", explicou Fernanda Moura.

A estudante Hellen Vitória mora no bairro Parque Verde e estava no NAE para emitir a primeira via do título eleitoral. Ela destacou o quanto as próprias mulheres precisam de mais conhecimento a respeito dessa temática.

"Penso que é bastante importante deixar as mulheres cientes desse tema e de que não é apenas um dia, mas é recorrente. Não podemos fingir que não acontece e é preciso uma mobilização social para que a violência contra a mulher diminua", opinou.

O projeto da ação prevê programações nas zonas eleitorais de Icoaraci, Peixe Boi, Augusto Corrêa e São Miguel do Guamá que serão agendadas posteriormente.

OBSERVAÇÕES _____

Link de notícia:

https://www.tre-pa.jus.br/comunicacao/noticias/2022/Marco/acao-do-tre-do-para-sensibilizou-para-a-necessidade-da-diminuicao-da-violencia-contra-a-mulher



AÇÃO 8: Roda de Conversa sobre a Feminilidade Saudável

OBJETIVO:

Discutir sobre a forma de feminilidade justa e equilibrada e com isso quebrar mitos.



PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO:

Realizado em 01 de julho de 2022, na Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no bairro da Campina, Belém, de forma online.

PROCEDIMENTO ADOTADO:

No dia 01 de julho de 2022, o TRE do Pará, através da Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP), da Coordenadoria de Assistência ao Servidor (CAS) e da Seção de Assistência Médica, Odontológica e Psicossocial (SAMOS), realizou a roda de conversa "Feminilidade Saudável: Quebrando Mitos".



O evento online voltado para servidoras (es) integra as atividades desenvolvidas no Projeto Relações Familiares, do Grupo Ressignificar, e foi conduzido pela psicóloga Rosana Lemos Faraon.

Entre os temas abordados ao longo da atividade estiveram a importância da autoestima, violência estética, dependência afetiva, sororidade, os papéis de gênero, como lidar com o machismo no dia a dia e como educar filhas (os) para relações saudáveis.

Para a palestrante do evento, Rosana Faraon, a abordagem foi de extrema relevância, fundamental em ser debatido nos ambientes de trabalho e na sociedade em geral. "Não se trata de falarmos de homens contra as mulheres. As relações precisam ser pacificadas. Só através de discussões como estas é que podemos melhorar quem nós somos, os nossos sentimentos, como nos relacionamos com o outro e quebrar os estereótipos de gênero. É necessário falarmos e romper com a expectativa da sociedade sobre os papéis sociais que nos fazem mal", afirmou.

TRE do Pará realiza roda de conversa sobre Feminilidade Saudável

por ana.paula — última modificação 22/07/2022 11:21

Projeto voltado para servidores (as) trouxe a discussão da quebra de mitos para a feminilidade mais justa e equilibrada.

Na última sexta-feira (01), o TRE do Pará, através da Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP), da Coordenadoria de Assistência ao Servidor (CAS) e da Seção de Assistência Médica, Odontológica e Psicossocial (SAMOS), realizou a roda de conversa "Feminilidade Saudável: Quebrando Mitos". O evento online voltado para



servidoras (es) integra as atividades desenvolvidas no Projeto Relações Familiares, do Grupo Ressignificar, e foi conduzido pela psicóloga Rosana Lemos Faraon.

Entre os temas abordados ao longo da atividade estiveram a importância da autoestima, violência estética, dependência afetiva, sororidade, os papéis de gênero, como lidar com o machismo no dia a dia e como educar filhas (os) para relações saudáveis

Para a palestrante do evento, Rosana Faraon, a abordagem é de extrema relevância, fundamental em ser debatido nos ambientes de trabalho e na sociedade em geral. "Não se trata de falarmos de homens contra as mulheres. As relações precisam ser pacificadas. Só através de discussões como estas é que podemos melhorar quem nós somos, os nossos sentimentos, como nos relacionamos com o outro e quebrar os estereótipos de gênero. É necessário falarmos e romper com a expectativa da sociedade sobre os papéis sociais que nos fazem mal", afirma.

OBSERVAÇÕES

Link de notícia:

https://www.instagram.com/p/CfegvfDu7h0/



AÇÃO 9: Preparação para a Instalação da Ouvidoria da Mulher

OBJETIVO:

Alinhar as estratégias para a preparação da instalação oficial da Ouvidoria da Mulher do TRE do Pará, que contará com um canal de atendimento especializado para o acolhimento e escuta ativa.



PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO:

Realizada em 07 de julho de 2022, na Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no bairro da Campina, Belém, de forma presencial.

PROCEDIMENTO ADOTADO:

A primeira reunião preparativa para a instalação oficial da Ouvidoria da Mulher do TRE do Pará. Participaram do encontro presencial a juíza da Corte Eleitoral e coordenadora das atividades da Ouvidoria da Mulher, Rosa Navegantes, e as integrantes da Ouvidoria, Ingrid Agrassar e Valéria Fontelles.

Regulamentada pela Resolução TRE nº 5721/22 e pelas Portarias nº 21296/22 e 21256/22, a



Ouvidoria da Mulher será um canal de atendimento especializado para o acolhimento e escuta ativa de mulheres que de alguma forma se sintam vítimas de violência política e/ ou de gênero ou de algum tipo de assédio e discriminação.

Foram encaminhados assuntos como a elaboração do plano de ação, a aprovação da logomarca oficial produzida em parceria com a Assessoria de Comunicação Institucional do Tribunal e do folheto explicativo com as informações gerais sobre a Ouvidoria da Mulher e dos canais de comunicação oficiais a serem divulgados, como o e-mail ouvidoriadamulher@tre-pa.jus.br.

O trabalho integrado ao da Comissão de Incentivo à Participação Feminina na Política (CIPF) e da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, Sexual e da Discriminação no âmbito do Regional e conta ainda com a parceria do Serviço Psicossocial.

	~	
OBSERVA	COF	C
ODSERVA	ÇOL	U

Link de notícia:

 $\frac{https://www.tre-pa.jus.br/comunicacao/noticias/2022/Julho/realizada-a-primeira-reuniao-da-ouvidoria-da-mulher-do-tre-do-para-844508$



AÇÃO 10: Roda de Conversa sobre a Ouvidoria da Mulher

OBJETIVO:

Tratar demandas relativas ao combate da violência contra as mulheres, seus direitos políticos, à igualdade de gênero, as redes de apoio institucionais e o fluxo da informação no momento da denúncia da violência.

PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO:

Realizada em 02 de agosto de 2022, no Centro Cultural que fica na Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no bairro da Campina, Belém, de forma presencial.







PROCEDIMENTO ADOTADO:

O Tribunal Regional Eleitoral do Pará (TRE do Pará) promoveu uma roda de conversa, no Centro Cultural da Justiça Eleitoral do Pará, com o tema 'Ouvidoria da Mulher: um espaço de participação social'. A atividade ocorreu no dia 02 de agosto, logo após a Sessão Plenária de instalação da Ouvidoria da Mulher do regional paraense e contou com a participação da juíza da Corte Eleitoral e ouvidora da Mulher do TRE do Pará, Rosa Navegantes; a ouvidora da Mulher do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a desembargadora Tânia Reckziegel; o juiz da Corte Eleitoral e ouvidor do TRE do Pará, Edmar Pereira; além servidoras (es) e representantes de instituições como Tribunal Regional do Trabalho (TRT8), Ordem dos Advogados do Brasil (OAB – Pará), Governo do Estado, entre outras.

"Instituímos esse canal de denúncia no TRE do Pará, a Ouvidoria da Mulher, e abrimos o espaço para esse momento de troca de informações e experiências que abrange todas as mulheres: as magistradas, servidoras, terceirizadas, estagiárias, eleitoras, as mulheres trans e as líderes comunitárias, enfim, todas as mulheres. E a presença da desembargadora Tânia aqui é de grande importância, um grande prestígio. É um momento muito representativo", falou a ouvidora, Rosa Navegantes.

Para o ouvidor do TRE do Pará, o juiz Edmar Pereira, a oportunidade da roda de conversa foi fundamental para a construção dessa vertente dentro do trabalho do Tribunal. "Só tenho a parabenizar e valorizar a iniciativa da criação da Ouvidoria da Mulher e a abertura para este momento de diálogo. Afinal, a temática merece e deve ser tratada de maneira especializada, particularizada", disse.

A ouvidora da Mulher do CNJ, a desembargadora Tânia Reckziegel, ressaltou a responsabilidade e receptividade em relação ao tema no Tribunal. "Fui muito bem recebida



aqui e tive acesso a um plano de trabalho já elaborado pelo TRE do Pará. Nossa ideia macro é de formar um grupo de trabalho dos TREs e instituições, que fornecerá informações, para sugerir de que forma podemos estruturar nosso organograma e encaminhamentos. Depois, a ideia é fazermos um Encontro Nacional das Ouvidorias das Mulheres, para termos informações mais precisas", contou.

Durante o encontro, foram tratadas demandas relativas ao combate da violência contra as mulheres, seus direitos políticos, à igualdade de gênero, as redes de apoio institucionais e o fluxo da informação no momento da denúncia da violência.

A presidente da Comissão da Mulher Advogada da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Pará, Gabriele Maués, esteve no evento e destacou que a integração de órgãos e instituições é indispensável para o avanço. "A Comissão das Mulheres da OAB já vem desenvolvendo um trabalho sério há algum tempo em relação ao tema e a iniciativa do TRE do Pará é super importante. Nós precisamos desta rede, enquanto mulheres, porque falar deste tema e dos canais de denúncia são fundamentais para visibilizar o problema, serve para tirar esse problema social das profundezas", avaliou.

OBSERVAÇÕES		

Link da notícia:

https://www.tre-pa.jus.br/comunicacao/noticias/2022/Agosto/tre-do-para-promove-roda-de-conversa-com-apoio-da-ouvidoria-da-mulher-5813



AÇÃO 11: Roda de conversa "Homens e mulheres no enfrentamento à violência de gênero"

OBJETIVO:

O evento teve participação de servidores e servidoras do Tribunal no intuito de conscientizar os partícipes sobre a forma mais correta de acolhimento e de serem geridas as relações de trabalho.

PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO:

Realizada em 24 de agosto de 2022, no Auditório Ivan Melo, que fica na Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no bairro da Campina, Belém, de forma presencial.





PROCEDIMENTO ADOTADO:

O Tribunal Regional Eleitoral do Pará segue realizando ações de conscientização e de combate a crimes contra a mulher, na campanha Agosto Lilás. Na última quarta-feira, uma roda de conversa debateu e promoveu reflexões sobre o enfrentamento à violência de gênero e como todos, inclusive os homens, têm um papel fundamental nessa luta.

Servidoras e servidores do TRE do Pará participaram da roda de conversa, conduzida pela psicóloga Rosana Lemos Faraon. A iniciativa foi desenvolvida pelo Serviço Social, da Seção de Assistência Médica, Odontológica e Psicossocial, em parceria com a Defensoria Pública do Estado do Pará.

OBSERVAÇÕES

Link da notícia:

https://www.instagram.com/p/ChusAkOO6Iv/

AÇÃO 12: Instalação da sala da Ouvidoria da Mulher na sede do TRE-PA

OBJETIVO:

Instalação no dia 29/11/2022 da sala da Ouvidoria da Mulher, espaço que serve para o atendimento especializado de acolhimento e escuta ativa de mulheres - incluindo transexuais e travestis - vítimas de violência política e/ou de gênero, ou ainda de assédio e discriminação.

PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO:

Localizada no anexo 3 do prédio-sede do Tribunal, o espaço serve para acolher sugestões, elogios,



reclamações, e denúncias relativas à violência contra à mulher, direitos políticos e à igualdade de gênero; encaminhar denúncias aos órgãos competentes, caso seja autorizado pela noticiante, propor a implementação de iniciativas relacionadas à igualdade de gênero e ao combate à violência contra a mulher.

A conselheira e ouvidora nacional da mulher do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), desembargadora Tânia Regina Reckziegel, esteve em Belém para a inauguração que também contou com as presenças da juíza-ouvidora da mulher do TRE do Pará, Rosa Navegantes, da presidente do Tribunal, desembargadora Luzia Nadja Guimarães Nascimento, do juiz-ouvidor, Edmar Pereira e das (dos) demais membras (os) da Corte Eleitoral.













PROCEDIMENTO ADOTADO:

Instalada oficialmente no TRE do Pará no dia 2 de agosto deste ano, durante a sessão plenária administrativa, a Ouvidoria da Mulher integra a Ouvidoria Judicial Eleitoral e é regulamentada pela Resolução nº 5721/22 e pelas Portarias nº 21296/22 e 21256/22 e funcionará como canal de atendimento especializado para o acolhimento e escuta ativa de mulheres - incluindo transexuais e travestis - que de alguma forma se sintam vítimas de violência política e/ou de gênero ou de algum tipo de assédio e discriminação. A criação da Ouvidoria partiu da Resolução nº 432/21 do CNJ, que tem se mobilizado para criar ouvidorias dedicadas ao público feminino em todo o país.

O trabalho é integrado ao da Comissão de Incentivo à Participação Feminina na Política (CIPF) e da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, Sexual e da Discriminação no âmbito do Regional e conta com a parceria do Serviço Psicossocial do Tribunal. O público-alvo são todas as magistradas, servidoras, estagiárias, terceirizadas, também as eleitoras e candidatas do estado incluindo as mulheres trans alinhada à Campanha "Respeite Meu Nome" que convida essas mulheres a incluir o nome social no título eleitoral.

Também integram a Ouvidoria da Mulher as servidoras Valéria Fontelles, Fernanda Arnaud, Ingrid Agrassar, Ana Kárita de Matos e Priscila Campos Fonseca; assim como as colaboradoras Deusa Queiroz e Liliana Diniz; coordenadas pela juíza Rosa Navegantes.



OBSERVAÇÕES

Link da notícia:

